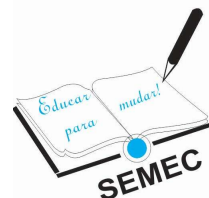




PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA - ADESÃO DE ATA

Será aplicado: SRP () Lei 123/2006 () Decreto Municipal 35/2022 ()

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. De acordo com as solicitações das Secretarias Municipal e Estudo Técnico Preliminar, em anexo, bem como já ratificado pelo Contador Sr. Gustavo André Rocha da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa, elaboro o presente termo para apreciação da autoridade competente para autorização de abertura do Processo licitatório na modalidade **Adesão de Ata**, que em todos os casos será **regido pela Lei 14.133/2021** e pelos **Decretos Municipais n.º 011/2023, 013/2023, 018/2023, 020/2023, 021/2023, 05/2024** e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência

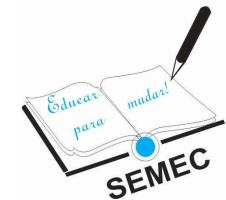
2. DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 A presente licitação tem como objeto ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PROJETOS EDUCACIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO CIMCENTRAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



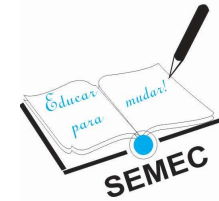
ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	313136-0	Alfabeto bimóvel - Confeccionado em M.D.F. 128 peças (composto por 02 jogo de alfabetos completo + 02 jogo de alfabetos sem as letras K-W-Y + 4 jogos de vogais completos + 02 unidades cada dos caracteres especiais Ç+Ô+Ê+Ë+Ã) peças medindo 3 x 3 cm, pintadas e serigrafadas em ambas as faces com tinta ultravioleta atóxica, em uma face com a letra maiúscula, na outra face com letra minúscula. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
02	313136-0	Alfabeto divertido - Confeccionado em M.D.F. 60 peças, sendo: 48 peças medindo 2 x 3 cm. 12 peças medindo 3 x 8 cm. Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Jogo com QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
03	00058600	Alfabeto móvel degrau - Confeccionado em M.D.F. 146 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais - Um lado maiúsculas em letra de forma e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrada lacrada com película de P.V.C. encolhível. Jogo com QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
04	313136-0	Alfabeto silábico 350 peças - Confeccionado em M.D.F. composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 10 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Jogo com QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
05	357789-9	Bambolê colorido - Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT
E-mail: semeccdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



06	0007657	Blocos lógicos gigantes - Confeccionado em M.D.F., 48 peças pintados em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados (3 medem: 14 x 14 x 1,2 cm, 3 medem: 14 x 14 x 0,28 cm, 3 medem: 7 x 7 x 1,2 cm e 3 medem: 7 x 7 x 0,28 cm), 12 triângulos equilátero (3 medem: 14 x 1,2 cm, 3 medem: 14 x 0,28 cm, 3 medem: 7 x 1,2 cm e 3 medem: 7 x 0,28 cm), 12 retângulos (3 medem: 14 x 7 x 1,2 cm, 3 medem: 14 x 7 x 0,28 cm, 3 medem: 7 x 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 7 x 3,5 x 0,28 cm), 12 círculos (3 medem: 14 x 1,2 cm, 3 medem: 14 x 0,28 cm, 3 medem: 7 x 1,2 cm e 3 medem: 7 x 0,28 cm). Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 44 x 24 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Jogo deverá possuir QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo. Dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	30	R\$225,00	R\$ 6.750,00
07	00088119	Circuito 7 módulos - Circuito composto por 7 módulos, em formatos diferentes fixadas por velcro, o circuito possibilita várias opções de montagem e apresenta figuras do mar coladas no produto. Material: Estrutura em MDF 15 mm, revestimento em espuma de alta densidade revestida em Bagum impermeável, indicado para faixa etária de 2 a 5 anos, medindo aproximadamente 1,50 x 1,50 x 0,50 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%	UND	10	R\$ 1.973,00	R\$ 19.730,00
08	00080060	Coleção Verdadeiro ou Falso : Sustentabilidade - Jogo divertido composto por 01 tabuleiro de M.D.F. 2.8 mm serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, medindo 29 x 29 cm. Acompanha: 5 pinos coloridos (vermelho, amarelo, verde, azul e laranja), 150 fichas com questões objetivas (Verdadeiro ou Falso) sobre sustentabilidade coloridas de 10 x 6,5 cm cada ilustradas em papel couchê 150 g, 12 fichas de 10 cm de diâmetro (06 unidade de Verdadeiro na cor verde e 06 unidades de Falso na cor vermelha) em papel couchê 150 g. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 31, 5 x 31,5 x 5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. 01 Manual de instruções com objetivos e regras do jogo. QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo. Dimensões com tolerância de +/- 5%	UND	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
09	00014243	Corrida da coleta seletiva - Conjunto de 06 atividades para estimular a reciclagem, contendo 154 peças, composto por: 4 Lixeiras, 8 círculos, 4 semicírculos (arcos), 8 balizas: Balizas em formato de árvores, Prancha de equilíbrio, Cubo de E.V.A. colorido e Lixo: 20 fichas de M.D.F. representando o lixo. Todos acondicionados em 1 maleta com alça de sisal e tranca cadiado medindo de 94 x 44 x 20 cm. Acompanha	UND	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00

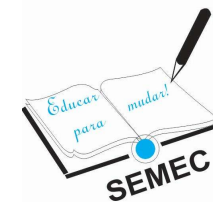
Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT

E-mail: semeccdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



		1 cartilha da Ecoteca. Embalagem: Caixa de papelão, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO				
10	00011784	Cuidando da Mesada - Jogo divertido composto por 01 tabuleiro de M.D.F. 2.8 mm serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, medindo 29 x 29 cm. Acompanha 30 cartelas coloridas com ofertas medindo 10 x 6,5 cm cada ilustradas em papel couchê 150 g. 20 cartas/recibos de compra de 10 x 6,5 cm cada ilustradas em papel couchê 150 g. 02 dados em PP. 05 pinos coloridos (vermelho, amarelo, verde, azul e laranja), 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$ 2,00, 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$ 5,00, 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$10,00, 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$20,00, 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$50,00, 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$100,00, 30 notinhas (imitando cédulas da moeda) no valor: R\$200,00. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 31,5 x 31,5 x 5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. O jogo deverá possuir impresso QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo. Dimensões com tolerância de +/- 5%	UND	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
11	239554-1	Discriminação Auditiva e treino articulatório - Confeccionado em M.D.F. composto por 10 quebra-cabeças, bases com os vocábulos para Discriminação auditiva e bases com os vocábulos para Treino articulatório, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Caixa com tampa serigrafada, medindo 38 x 28,5 x 14 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Jogo deverá possuir QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo. Dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	10	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
12	00011462	Dominó alimentação saudável - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno, com alça ou caixa de madeira medindo 97x165x38 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
13	00011462	Dominó animais - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno, com alça ou caixa de madeira medindo 97x165x38 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

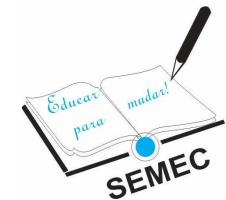
Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT

E-mail: semecdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



14	00011462	Dominó de alfabetização - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno, com alça ou caixa de madeira medindo 97x165x38 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
15	00011462	Dominó de cores - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno, com alça ou caixa de madeira medindo 97x165x38 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
16	00011462	Dominó Tradicional - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionado em maleta de polipropileno, com alça ou caixa de madeira medindo 97x165x38 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
17	00064295	Jogo - Para onde vai o nosso lixo? - Formado por 1 tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm, pintado e serigrafado com tinta branca ultravioleta atóxica. Contém: 1 dado de M.D.F. com 6 faces, pintados com tinta atóxica em 4 cores (azul, amarelo, verde, vermelho) e 2 ações gravadas a laser (Avance 4 casas, Perde a vez), 4 caminhõezinhos (usados) de lixo com números de 1 a 4 (servindo como marcadores de posições). Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO .	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
18	327389-0	Jogo - Um dia cuidando do meioambiente - Formado por 1 tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: Desenho de situações do cotidiano (37 ações como: puxar descarga, leitura, plantando flores, estudando, tomando banho, queimada, jogando lixo, etc). Caminho a percorrer em forma de contorno de uma folha de árvore. Contém: 4 bonecos usinados de M.D.F. (vermelho, amarelo, verde e azul). 1 dado de M.D.F. com 6 faces gravadas (1 ao 6), medindo 1,5 x 1,5 x 1,5 cm. Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.	UND	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00

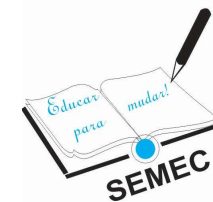
Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT

E-mail: semeccdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



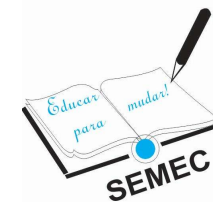
		encolhível, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO				
19	00016220	Jogo de argolas graduado - Confeccionado em M.D.F. 16 peças que formam a base de sustentação, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 3 Andares. 1º andar - 33 x 7 cm, com 2 pinos e pontuação 15; 2º andar - 43 x 7 cm, com 3 pinos - 2 com a pontuação 50 e 1 com a pontuação 30; 3º andar - 62,5 x 7 cm, com 4 pinos - 2 com a pontuação 70 e 2 com a pontuação 100. Acompanha 15 argolas coloridas de plástico resistente, sendo 9 argolas de 10 cm de diâmetro e 6 argolas de 8 cm de diâmetro. Medida da base graduada montada: 63 x 36 x 39 cm. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 43 x 33 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	20	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
20	310464-8	Jogo de Xadrez Adaptado - Jogo confeccionado em M.D.F. - Estojo tabuleiro com fecho metálico, relevo e orifícios, tabuleiro/estojo serigrafado (quadrantes claros (branco) em alto relevo e escuros (preto) em baixo relevo), com 32 peças para o xadrez (16 peças tem cavilha fixas na lateral para diferenciar as peças claras das escuras), todas as 32 peças apresentam cavilhas fixas abaixo de cada uma para encaixe/apoio nos orifícios do tabuleiro (Rei encaixado no tabuleiro mede 9,5 cm de altura). Lados do tabuleiro apresentam as letra e números gravados no sistema Braille. Estojo tabuleiro aberto mede: 40 x 41 x 3,3 cm. Embalagem: Estojo fechado medindo 40 x 22 x 6,5 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
21	00021380	Linha movimento 2 sensoriais e corporais - Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula-corda de 2 metros. Embalagem:	UND	12	R\$ 749,00	R\$ 8.988,00

Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT
E-mail: semeccdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



		Caixa de papelão medindo 77 x 71 x 12 cm. dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO				
22	00021380	Linha movimento 1 físico integral - Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	12	R\$ 929,00	R\$ 11.148,00
23	00015559	Memória de adição e subtração - Contendo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno ou caixa de madeira com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
24	183025-2	Memória de alfabeto de A a Z - Contendo 52 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno ou caixa de madeira com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
25	00015559	Memória de animais e nomes - Contendo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno ou caixa de madeira com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
26	00016930	Musicoteca - Composta por 15 artigos relacionados a musicalização (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão. Sendo: ATIVIDADES/JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais; INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e metalofone de barras; INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO e IDEOFÔNICO: Reco-reco cilíndrico - par, Reco-reco madeira - par, Ganzás - grave e agudo, Chocalho de guizos - par, Raquete sonora - par, Castalholha - par e Platinela - par. Embalagem: Maleta de M.D.F. com tampa serigrafada,	UND	10	R\$ 1.246,00	R\$ 12.460,00

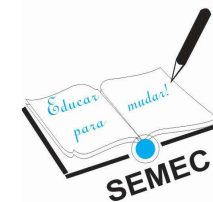
Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT

E-mail: semecdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



		alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41,5 x 17 cm, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO				
27	00054317	Pedagógico de Matemática - Maleta confeccionado em M.D.F, medindo 43 x 27 x 23 cm, com tampa serigrafada, 2 alças em sisal e tranca cadeado. Conjunto composto por 10 brinquedos em M.D.F., com os seguintes jogos : 1 - Loto Numérica, 2 - Numerais e quantidades, 3 - Material Dourado 62 peças, 4 - Dominó de Adição, 5 - Dominó de Multiplicação, 6 - Memória Adição & Subtração; 7 - Fazendo Cálculos, 8 - Sequência de Unidades, 9 - Relógio Cuco, 10 - Pranha de Seleção, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	10	R\$459,00	R\$ 4.590,00
28	00011769	Quebra-cabeça com pinos Fazenda - Confeccionado em M.D.F. composto por 2 bases, 1 serigrafada e vazada, outra crua em baixo relevo e 10 peças cortadas as laser que se encaixam na base serigrafada, cada peça tem um pino fixo, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Paisagem ilustrando uma fazenda com casa, cachorro, porco, vaca, cavalo, galinha compintinhos, pato, trator com fazendeiro, sol e árvore, todos para encaixe na base vazada. Medida do quebra- cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
29	000899873	Quebra-cabeça Geométrico gigante - Confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 49 x 36,5 cm, com 30 peças coloridas (formas variadas), pintadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	25	R\$ 93,00	R\$ 2.325,00
30	0007657	Sacolão Conectando formas – 1.000 pç - Composto por 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm, dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	40	R\$ 799,00	R\$ 31.960,00
31	000899406	Sacolão Monte rápido - 1000 peças - Composto por 1000 peças coloridas de plástico em 04 modelos em diferentes tamanho e formatos.	UND	40	R\$ 449,00	R\$ 17.960,00

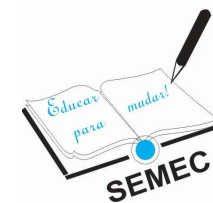
Rua das Palmeiras, nº 284 E, Nossa Sra. De Fátima – Tel. (65) 3283 1472 – Comodoro-MT

E-mail: semeccdo@gmail.com – www.comodoro.mt.gov.br

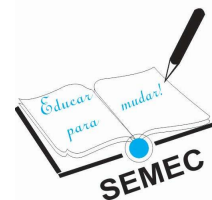


PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



		Embalagem: Mochila de P.V.C. Transparente com alça e zíper medindo aproximadamente 38 x 48,5 x 21 cm. dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO				
32	00011580	Prancha de seleção gigante - Confeccionado em M.D.F. 1 base medindo 55,5 x 17 x 7 cm, com pinos fixos de madeira e 16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. QR Code com link do vídeo para visualização de instrução e utilização do jogo. dimensões com tolerância de +/- 5%, com laudo certificação do INMETRO	UND	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 205.851,00



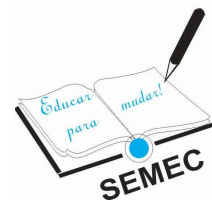
- 2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto Municipal 13/2023 de 09/03/2023**.
- 2.3. O prazo de vigência da contratação/Registro de preço é de **12 (doze) meses** contados do(a) da assinatura do contrato ou Ata de Registro de preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4. O contrato/Ata de registro de preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições institucionais e no cumprimento de sua missão de assegurar educação pública de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino, vem apresentar a presente justificativa para a aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços regularmente constituída por outro órgão da Administração Pública. Tal procedimento fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades escolares, bem como na busca constante por instrumentos administrativos que promovam maior eficiência, economicidade e celeridade nas contratações públicas. A educação contemporânea exige que o processo de ensino-aprendizagem esteja cada vez mais alinhado a práticas pedagógicas dinâmicas, interativas e inclusivas. Nesse cenário, os materiais pedagógicos desempenham papel fundamental, pois funcionam como instrumentos facilitadores da aprendizagem, permitindo que os conteúdos sejam trabalhados de forma mais concreta, participativa e estimulante. A utilização de jogos educativos, materiais de alfabetização, recursos sensoriais, brinquedos pedagógicos e demais instrumentos lúdicos possibilita aos educadores desenvolver metodologias que despertam maior interesse por parte dos alunos, favorecendo a assimilação dos conteúdos e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais, motoras e emocionais. No contexto da rede municipal de ensino, observa-se a necessidade contínua de fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, especialmente por meio da disponibilização de materiais didáticos adequados que permitam aos professores ampliar as estratégias de ensino utilizadas em sala de aula. Os materiais pedagógicos lúdicos são amplamente reconhecidos como recursos essenciais para estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a socialização e o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, sendo utilizados em atividades relacionadas à alfabetização, ao desenvolvimento da linguagem, ao aprendizado da matemática, à educação ambiental, à educação financeira, à musicalização e ao desenvolvimento psicomotor. Além disso, a utilização desses recursos contribui significativamente para a implementação de metodologias ativas de aprendizagem, nas quais o estudante assume papel protagonista no processo educacional. Tais metodologias têm sido amplamente incentivadas no ambiente escolar, uma vez que promovem maior engajamento dos alunos, fortalecem o pensamento crítico e estimulam a construção coletiva do conhecimento. Dessa forma, a disponibilização de materiais pedagógicos diversificados representa importante investimento na qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino. Diante desse cenário, tornou-se evidente a necessidade de aquisição de novos materiais pedagógicos destinados às unidades escolares, com o objetivo de complementar e fortalecer o acervo de recursos didáticos disponíveis nas escolas. A ampliação desse acervo permitirá que os profissionais da educação desenvolvam atividades pedagógicas mais diversificadas e eficazes, contribuindo diretamente para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para a melhoria dos indicadores educacionais do município. Nesse contexto, após análise das alternativas disponíveis para a realização da contratação, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços constitui



a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. O Sistema de Registro de Preços representa instrumento amplamente utilizado na gestão pública, tendo como finalidade possibilitar a aquisição de bens e serviços de forma mais eficiente, a partir de condições previamente estabelecidas em processo licitatório realizado por outro órgão ou entidade da Administração Pública. A adesão à Ata de Registro de Preços permite que órgãos que não participaram originalmente do processo licitatório possam utilizar os preços e condições já registrados, desde que observados os requisitos legais aplicáveis. Essa possibilidade visa evitar a duplicidade de procedimentos licitatórios, promovendo maior racionalização dos processos administrativos e garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos. No presente caso, a utilização da Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa especialmente vantajosa, considerando que os itens registrados na ata correspondem exatamente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação. Os materiais contemplados na referida ata incluem uma ampla variedade de recursos pedagógicos, abrangendo jogos educativos, materiais de alfabetização, instrumentos de desenvolvimento cognitivo e motor, materiais de musicalização, kits educativos e outros recursos didáticos destinados ao ambiente escolar. A compatibilidade entre os itens registrados na ata e as necessidades da rede municipal de ensino representa fator determinante para a adoção desse procedimento, uma vez que possibilita o atendimento da demanda existente de forma eficiente e imediata. Além disso, os preços registrados na ata resultam de processo licitatório previamente realizado, no qual foi assegurada ampla concorrência entre os fornecedores interessados, garantindo-se, dessa forma, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Outro aspecto relevante refere-se à celeridade proporcionada pela adesão à ata. A realização de um novo processo licitatório demandaria considerável período de tempo para sua conclusão, considerando as diversas etapas que compõem o procedimento licitatório, tais como elaboração do termo de referência, análise jurídica, publicação do edital, realização da sessão pública, julgamento das propostas, fase recursal e homologação do certame. Ao optar pela adesão à ata já existente, a Administração consegue reduzir significativamente o tempo necessário para a efetivação da contratação, permitindo que os materiais sejam disponibilizados às escolas com maior rapidez. Essa agilidade na contratação mostra-se especialmente importante no contexto educacional, uma vez que a ausência ou insuficiência de materiais pedagógicos pode comprometer o desenvolvimento das atividades escolares e limitar as possibilidades de atuação dos professores em sala de aula. Portanto, a adoção de procedimentos administrativos que permitam a rápida disponibilização desses recursos contribui diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem oferecidas aos estudantes da rede municipal. A adesão à Ata de Registro de Preços também apresenta vantagens sob o ponto de vista da economicidade. A realização de um novo processo licitatório implicaria custos administrativos relacionados à mobilização de servidores, publicação de editais, análise de propostas e demais procedimentos inerentes ao certame. Ao utilizar uma ata já existente, tais custos são significativamente reduzidos, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. Adicionalmente, a contratação por meio da ata contribui para a padronização dos materiais pedagógicos que serão disponibilizados às unidades escolares, facilitando o processo de distribuição, controle patrimonial e acompanhamento da utilização dos recursos adquiridos. A padronização dos materiais também favorece o desenvolvimento de atividades pedagógicas mais organizadas e alinhadas entre as diferentes escolas da rede municipal. Cabe destacar ainda que a adesão à ata será realizada em estrita observância às normas legais que regem as contratações públicas, garantindo-se a transparência, a legalidade e a regularidade do procedimento administrativo. Serão observados todos os requisitos necessários para a formalização da adesão, incluindo a verificação da disponibilidade da ata, a manifestação de concordância do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, bem como a comprovação da vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Dessa forma, considerando a necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas nas unidades da rede municipal de ensino, a importância dos materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades educacionais, a compatibilidade dos itens registrados na ata com as



demandas identificadas, bem como as vantagens relacionadas à celeridade, economicidade e eficiência administrativa, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços constitui a alternativa mais adequada para a realização da presente contratação. Assim, a aquisição dos materiais pedagógicos e lúdicos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se plenamente justificada, uma vez que permitirá atender de forma eficiente às necessidades educacionais do município, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação.

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal com endereço na Rua Goiás, nº 469, bairro tertúlia ou como a Secretaria de Educação dispor, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante requisição feita pela Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. DA GESTÃO DO CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO

5.1. O contrato/registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do órgão solicitante, ou pelos respectivos substitutos, o qual será apresentado pelo gestor da pasta no ato da formalização do instrumento da contratação

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Fiscalização Administrativa

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

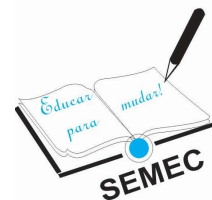
5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e o fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo



ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação e Prazo de pagamento

6.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante ao fornecimento dos materiais, através da apresentação das solicitações e da respectiva nota fiscal/fatura emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os tramites interno do processo.

6.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- i. O prazo de validade;*
- ii. A data da emissão;*
- iii. Os dados do contrato e do órgão contratante;*
- iv. O período respectivo de execução do contrato;*
- v. O valor a pagar; e*
- vi. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

6.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.8. As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

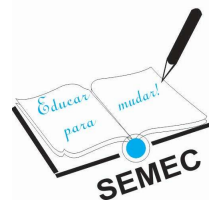
6.9. O pagamento será feito mediante ordem bancária em nome da Contratada.

6.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *de menor custo para o contratante* de correção monetária.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Adesão de Ata, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.19. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 7.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 7.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 7.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 205.851,00 (DUZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

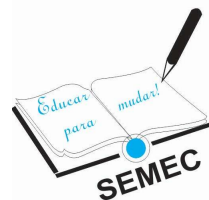
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade – 02 – Departamento de Educação

Projeto Atividade – 2.019 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação

Elemento da Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 (2500) – Material de Consumo (467)

Comodoro/MT, 19 de maio de 2026

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDDE-915D-D5E2-E39C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE VIEIRA DOS ANJOS (CPF 056.XXX.XXX-94) em 20/05/2026 11:10:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/BDDE-915D-D5E2-E39C>